



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 792/2019

Coronel Vivida, 25 de novembro de 2019.

De: SIMONE FERNANDES

Diretora do Dpto. De Saúde

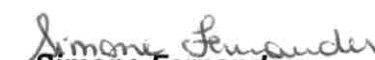
PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal de Coronel Vivida

Através do presente, solicitamos o aditivo de contrato de nº 212/2018, pregão presencial de nº128/2018, com a empresa CLINICA MEDICA DRA. CAMILA POLLOM LTDA pelo período de um (01) mês.

Devido a necessidade de continuidade deste serviço, que não pode sofrer interrupções ou pausas, pois se trata de prestação de serviços médicos emergencial junto a população.

Atenciosamente,


Simone Fernandes
Diretora do Dpto. De Saúde


Verusca Cristina P. Fontanive
Coordenadora Geral UPA24h



Leila

De: verusca fontanive <vefontanive@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 28 de novembro de 2019 12:59
Para: Leila
Assunto: RE: aditivo - quantidades

Boa tarde,

SegueM preenchidas as quantidades, considerando os dias 24 e 31/12 como pontos facultativos conforme descritivo.

Att,
Verusca Fontanive
Coordenadora UPA 24H

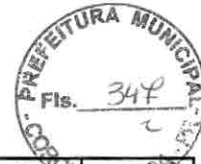
De: Leila <leila@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de novembro de 2019 10:48
Para: vefontanive@hotmail.com <vefontanive@hotmail.com>
Assunto: aditivo - quantidades

Bom dia

Favor preencher as quantidades, referente a prorrogação para 01 mês

CAMILA

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
2	1	4	UN	18597	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS SEGUNDA-FEIRAS, E FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 07:00HS AS 19:00HS	1.072,65	
2	2	0	UN	18598	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS SEGUNDA-FEIRAS, (DIAS DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 07:00HS AS 19:00HS	1.073,60	
2	3	3	UN	18599	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS TERCAS-FEIRAS, TARDE E FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 13:00HS AS 19:00HS	599,47	
2	4	2	UN	18600	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS TERÇAS-FEIRAS, TARDE (DIAS DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), 13:00HS AS 19:00HS	603,28	
2	5	3	UN	18601	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS-FEIRAS, MANHA E FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 07:00HS AS 13:00HS	599,47	
2	6	2	UN	18602	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS-FEIRAS, MANHA (DIAS DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 07:00HS AS 13:00HS	603,28	
VALOR TOTAL							



MARIO

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	7	UN	18595	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS E SEXTA FEIRAS, DIAS QUE FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), 13:00HS AS 19:00HS	599,47	
1	2	2	UN	18596	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS E SEXTA FEIRAS, (DIAS DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 13:00HS AS 19:00HS	603,28	
VALOR TOTAL							

SERPA

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
3	1	3	UN	18603	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS TERCAS FERIAS FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 07:00HS AS 19:00HS	1.072,70	
3	2	2	UN	18604	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS TERCA FEIRA DIAS DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 07:00HS AS 19:00HS	1.073,66	
3	3	3	UN	18605	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS-FEIRAS A TARDE E FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 13:00HS AS 19:00HS	599,52	
3	4	2	UN	18606	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS-FEIRAS, DIAS DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 13:00HS AS 19:00HS	603,33	
VALOR TOTAL							

Att.

Leila
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
46-3232-8331



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA DRA. CAMILA POLLOM LTDA
CNPJ: 13.352.451/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:52 do dia 11/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2020.

Código de controle da certidão: **4CFF.87C0.154B.E319**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021093057-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.352.451/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 4246/ 2019

CADASTRO : 54000000611-0
NOME : CLINICA MEDICA DRA. CAMILA POLLOM LTDA
CPF/CNPJ : 13.352.451/0001-30
ENDEREÇO : DR UBALDINO DO AMARAL Nº 1138
COMPLEMENTO : SALA A
BAIRRO : SANTA CRUZ
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR
CEP : 85550000

SITUAÇÃO DO CADASTRO DA EMPRESA: Ativo

FINALIDADE.....: DIVERSAS
DATA DE VALIDADE.: 28/02/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO O CADASTRO ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO.

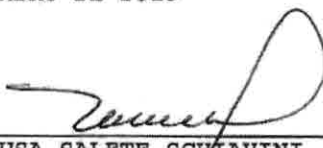
A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO:
<<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 165610019169046

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CORONEL VIVIDA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

CERTIDÃO EMITIDA POR:


NEUSA SALETE SCHIAVINI

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.352.451/0001-30
Razão Social: CLINICA MEDICA DRA CAMILA POLLOM LTDA
Endereço: RUA UBALDINO DO AMARAL 1138 SALA A / SANTA CRUZ / CORONEL VIVIDA / PR
/ 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2019 a 21/12/2019

Certificação Número: 2019112204312903160801

Informação obtida em 28/11/2019 13:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA DRA. CAMILA POLLLOM LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.352.451/0001-30

Certidão n°: 190459444/2019

Expedição: 28/11/2019, às 13:39:56

Validade: 25/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA DRA. CAMILA POLLLOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.352.451/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 212/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 128/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida - Paraná e a empresa CLÍNICA MÉDICA DRA. CAMILA POLLON LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9, ao fim assinado.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DRA. CAMILA POLLON LTDA - ME, estabelecida na Rua Ubaldino do Amaral, 1138 - Santa Cruz, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 13.352.451/0001-30, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **Camila Pollon**, inscrita no CPF sob o nº 070.701.649-55 e RG nº 10.361.209-8.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 212/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para atendimentos especializados complementares em saúde, para atuar na UPA 24 horas de modo presencial (plantões) neste município de Coronel Vivida**, nos termos da sua Cláusula Sétima - Do Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 (um) mês, **de 03 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do departamento de Saúde e Coordenadora Geral UPA 24h.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, conforme segue:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
2	1	4	UN	18597	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS SEGUNDA-FEIRAS, E FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 07:00HS AS 19:00HS	1.072,65	4.290,60
2	3	3	UN	18599	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS TERÇAS-FEIRAS, TARDE E FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 13:00HS AS 19:00HS	599,47	1.798,41
2	4	2	UN	18600	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS TERÇAS-FEIRAS, TARDE (DIAS DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS),	603,28	1.206,56



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					13:00HS AS 19:00HS		
2	5	3	UN	18601	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS-FEIRAS, MANHA E FOREM UTEIS (EXCLUINDO FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 07:00HS AS 13:00HS	599,47	1.798,41
2	6	2	UN	18602	HONORARIOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COMPLEMENTARES DE SAUDE, NA FORMA DE PLANTAO, NAS QUARTAS-FEIRAS, MANHA (DIAS DE FERIADOS OU PONTOS FACULTATIVOS), DAS 07:00HS AS 13:00HS	603,28	1.206,56
VALOR TOTAL						10.300,54	

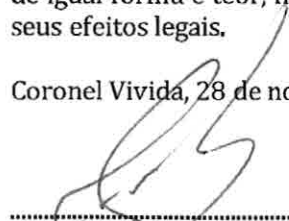
Parágrafo segundo: O valor total deste aditivo é de R\$ 10.300,54 (dez mil trezentos reais e cinquenta e quatro centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 132.983,54 (cento e trinta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 212/2018 de 26 de novembro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 28 de novembro de 2019.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Camila Pollom
Clínica Médica Dra. Camila Pollom Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019

Ano II – Edição Nº 0360

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME1393403100016
1

Assinado de forma digital por
HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME1393403100016
Dados: 2019.12.19 14:55:52
+03'00'

Página 1



Sumário

Executivo.....	01
Decretos.....	01
Resoluções.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02
Licitações.....	03

ExEcutivo

DECRETOS

DECRETO Nº 6695, de 19 de dezembro de 2019.

Fixa o prazo para o pagamento e atualiza os valores da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício 2020.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em atenção ao Artigo 269 e ao §1º do art. 269-G da Lei Complementar nº 028, de 23.12.2009, e alteração dada pela Lei Complementar nº 045 de 27 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1º-Fixa prazo para pagamento em cota única da Taxa de Coleta de Lixo, exercício 2020, até a data de 03/02/2020.

Art. 2º-Atualiza em 3.50% (três virgula cinquenta por cento) os valores referentes a Taxa de Coleta de Lixo, para o exercício de 2020, conforme tabela constante no anexo I deste Decreto.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2019.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Noemir José Antonioli-Secretário Geral

ANEXO I

TAXA DE COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CATEGORIA/NÚMERO DE COLETAS	Valor mês R\$
1- RESIDÊNCIAS	
1.1- 2 coletas semanais	9,25
1.2 - 3 coletas semanais	13,88
1.3 - 5 coletas semanais	23,13
2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL	
2.1- 2 coletas semanais	12,34
2.2- 3 coletas semanais	18,50
2.3- 5 coletas semanais	30,84
3 LANCHONETES, MERCEARIAS, SUPERMERCADO, HOTÉIS E SIMILARES	
3.1 - 2 coletas semanais	30,84
3.2 - 3 coletas semanais	46,27
3.3 - 5 coletas semanais	77,13
4. TARIFA SOCIAL	
4.1-Tarifa Social	7,40

000319030

RESOLUÇÕES

CONFERÊNCIA PÚBLICA INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REGIÃO SUDESTE PERNAMBUCO DO ESTADO PARANÁ



1000020482

000319030

CONTRATOS

Aditivo 01-Contrato nº 212/2018-Pregão Presencial nº 128/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-Paraná. Contratada: CLÍNICA MÉDICA DRA. CAMILA POLLOM LTDA-ME, CNPJ nº 13.352.451/0001-30. Conforme solicitação da Diretora do departamento de Saúde e Coordenadora Geral UPA 24h, prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 mês, de 03.12.2019 a 02.01.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, totalizando para este aditivo o valor de R\$ 10.300,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo 01-Contrato nº 213/2018-Pregão Presencial nº 128/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-Paraná. Contratada: MARIO ORTIZ HURTADO EIRELI, CNPJ nº 32.007.910/0001-9. Conforme solicitação da Diretora do departamento de Saúde e Coordenadora Geral UPA 24h, prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 mês, de 03.12.2019 a 02.01.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, totalizando para este aditivo o valor de R\$ 5.402,85. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo 01-Contrato nº 214/2018-Pregão Presencial nº 128/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-Paraná. Contratada: SERPA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 31.317.646/0001-20. Conforme solicitação da Diretora do departamento de Saúde e Coordenadora Geral UPA 24h, prorroga-se a vigência do contrato por mais 01 mês, de 03.12.2019 a 02.01.2020. O valor a ser pago permanece inalterado, totalizando para este aditivo o valor de R\$ 8.370,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

000319030

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 109/2019. Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de informática e equipamentos. Prazo: 12 meses, de 10.12.2019 a 09.12.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
177/2019	BELINKI & SOUZA LTDA-ME	08.831.603/0001-47	16.895,00
178/2019	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	221.902,60
179/2019	ITAMAR LUIS GUIMARAES & CIA LTDA	05.686.030/0001-17	59.333,70
180/2019	J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	30.915.834/0001-98	15.128,00
181/2019	LEONARDO A VERZA	07.460.912/0002-76	45.634,00
182/2019	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA	74.085.358/0001-09	1.499,40

Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

000319030